

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

01 Paraguaçu Paulista

Protocolo 26-198 Data/Hora 22/10/2018 10:10:01

"EMENDA IMPOSITIVA Nº 015 /2018"

Execução orçamentária e financeira obrigatória

Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM"

"Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2019 – LOA/2019 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Assistência Social - Projeto de Lei nº 064/18, conforme especifica."

Art. 1º Fica alterado na LOA 2019 – Projeto de Lei nº 064/18, da seguinte forma:

I-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0019.2030.0000 – Ambulatório de Especialidades – Média complexidade
Categoria	4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade	15.452.0004.2018.0000 – Manutenção de logradouros públicos
Categoria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes
Valor R\$	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

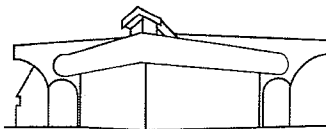
III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0024.2077.0000 – Manutenção do Fundo Social
Categoria	3.3.90.30.00 – Aquisição de material de consumo
Valor R\$	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasse de verbas das entidades
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 23.400,00 (dez mil e setecentos reais)

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade	99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$	R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais)

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 064/18, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de outubro de 2018.

JOSIMAR RODRIGUES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos as seguintes emendas:

I- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para a digitalização do mamógrafo.

II – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) direcionada ao Departamento de Obras e Serviços Públicos para a aquisição de um trator roçadeira para ser utilizado em praças e jardins, o que resultará em maior rendimento do serviço.

III- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Departamento de Assistência Social – Fundo Social de Solidariedade para investimentos.

IV- R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) direcionado ao Departamento de Assistência Social para o custeio da Associação de Combate ao Câncer de Paraguaçu Paulista.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de outubro de 2018.



JOSIMAR RODRIGUES
Vereador